

**PORTARIA ANAC N° 1890/SIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Congonhas (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.097724/2014-17, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Congonhas;

II - código OACI: SNEW;

III - município (UF): Carneirinho (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
19° 39' 45" S / 050° 57' 03" W

Art. 2º A inscrição tem validade 09 de maio de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC n° 866/SIA, de 8 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2012, Seção 1, página 12.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**